



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.596, DE 25 DE AGOSTO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 349.728,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Educação**

D 1259 - 09.01.00 - 12.122.2007.2077 - 44.90.52.00 - Fonte 05 - Máquinas e Equipamentos  
Código de Aplicação 2200006 .....R\$ 348.300,00

**II - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 565 - 13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39.00 - Fonte 02 - Outros Serviços Terceiros  
Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 5000008 .....R\$ 1.428,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Creches**

D 1286 - 09.04.00 - 12.365.2002.2507 - 33.90.30.00 - Fonte 95 - Material de Consumo -  
Código de Aplicação 2000061 .....R\$ 153.900,00

**II - Merenda Escolar**

D 1258 - 09.07.00 - 12.306.2006.2295 - 44.90.52.00 - Fonte 05 - Máquinas e Equipamentos -  
Código de Aplicação 2200006 .....R\$ 194.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**III - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 553 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32.00 - Fonte 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Código de Aplicação 5100000 .....R\$ 1.428,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de agosto de 2016.

  
~~CRISTINA APARECIDA BATISTA~~ -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.